

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração .....	11

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07-08**

**ANO XXI**

**Abril - 2008**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de abril de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 28 de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 398/PRES, de 24 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à servidora CLEIDE DE ALBUQUERQUE MOREIRA, Bibliotecária, NS.III, matrícula nº 0446209, e, em seus impedimentos, à servidora LUZINETE HELENA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447037, para fiscalizar o Contrato nº 017/2008, firmado entre a Fundação Nacional do Índio-FUNAI, e a empresa Elysio Mira Soares de Oliveira (Infoarte – Divisão de Suporte Web).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 403/PRES, de 24 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora JURACILDA VEIGA, Antropóloga, NS-A.I, matrícula nº 1524229, da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, para a Administração Executiva Regional de Bauru-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 404/PRES, de 24 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DE NAZARÉ BARRETO COSTA, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0446441, da Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR, para a Administração Executiva Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 405/PRES, de 24 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir da Portaria nº 112/PRES, de 01 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 08 de fevereiro de 2008, os servidores:

- AILTON ROMEU SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0445914, lotado na Administração Executiva Regional de Araguaína-TO; e
- CÉLIA MARIA DA SILVA ABREU, Assistente Técnico de Ensino, matrícula nº 0446098, lotada na Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Incluir na Portaria nº 112/PRES, de 01 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 08 de fevereiro de 2008, os servidores:

- FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0447784, lotado na Administração Executiva Regional de Araguaína-TO;
- ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Sociólogo, matrícula nº 1479095, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 406/PRES, de 24 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2008, ao servidor WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0446767, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 407/PRES, de 24 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de julho de 2005, ao servidor AGEZISLAU FIRMINO DO NASCIMENTO, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0442985, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 408/PRES, de 24 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ERIVERTO DA SILVA VARGAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 3376129, e, em seus impedimentos, o servidor EDUARDO ROCHA BARCELLOS, Economista, NS-A.III, matrícula nº 1363262, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Administração Executiva Regional de Atalaia do Norte-AM / UG 194007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 409/PRES, de 24 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ROGÉRIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0445788, na Coordenação-Geral de Índios Isolados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 431/PRES, de 25 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor BONIFÁCIO OREBEWE WA'ADAHITÉ, CPF nº 627.502.831-91, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Operacional de Xavantina-MT, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 433/PRES, de 25 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor BENEILDO MATOS DE JESUS, CPF nº 903.489.405-30, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro-BA, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 459/PRES, de 25 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor AMAURY VIEIRA, Chefe do Serviço de Assistência, matrícula nº 1141151, para, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, assinar os contratos e termos aditivos, no âmbito da Unidade Regional de Bauru-SP, abaixo relacionados:

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente à prestação de serviços de postagem de correspondências oficiais;
- Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, referente à prestação de serviços de telefonia fixa e comutada;
- Senhora Suzana Duque Dabus, referente à locação de imóvel para instalação e funcionamento da Sede;
- Acqua Ville Tour Gerência de Viagens e Turismo Ltda, referente à rescisão de contrato para fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional;
- Auto Posto Petro-Nuno Ltda, referente ao fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos oficiais;
- Líder de Conservação Ltda, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização da Sede; e
- Contrato com empresa a definir, referente ao fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 460/PRES, de 25 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor AMAURY VIEIRA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 1141151, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito da Administração Executiva Regional de Bauru-SP / UG 194023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 461/PRES, de 25 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor AMAURY VIEIRA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 1141151, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Administração Executiva Regional de Bauru-SP / UG 194023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 462/PRES, de 25 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MARCUS CAITANO CORREA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6054876, da Administração Executiva Regional de Governador Valadares-MG, para a Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 463/PRES, de 25 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora IRACI OLIVEIRA FERREIRA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444131, do Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis-MT, para o Posto Indígena Umutina, ambos jurisdicionados a Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 464/PRES, de 25 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ FERREIRA BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443462, da Administração Executiva Regional de Atalaia do Norte-AM, para a Administração Executiva Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 466/PRES, de 28 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542, de 21 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Subordinar os Postos Indígenas Menkrangnotire, criado com o nome de PIN Kubenkokre pela PP nº 1021/87, Pukanu, criado pela PP nº 1019/87, e Kamaú, criado com o nome de PIN Baú pela PP nº 1026/87, à Administração Executiva Regional de Itaituba/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 1240/PRES/2007.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 472/PRES, de 28 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, o teor dos Ofícios nº 016/2008/CG/DPRF, de 11 de fevereiro de 2008 e nº 021/2008/CG/DPRF, de 14 de fevereiro de 2008, e ainda, tendo em vista que consta no Processo nº 08620.000835/08-DV.,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades praticadas, em tese, pelo servidor matrícula nº 447791, lotado na Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, relatadas no Processo nº 08620.000835/08-DV, e fatos correlatos.

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 0232964, EDNA CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1183545, e MARCELLO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1371031, todos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 333/PRES, de 04 de abril de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 22 de abril de 2008, onde se lê: “nos termos do Art. 226”, leia-se: “nos termos do Art. 227”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 07-08	Abril - 2008
---	----------	---------	----------	--------------



**PORTARIA Nº 150/DAD, de 15 de abril de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ANA MARIA DE CARVALHO, Procuradora-Federal, matrícula nº 7446787, programadas para o período de 10.04.2008 a 19.04.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 07.07.2008 a 16.07.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**  
Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 151/DAD, de 15 de abril de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.04.2008, das férias da servidora ANA MARIA DE CARVALHO, Procuradora-Federal, matrícula nº 7446787, programadas para o período de 31.03.2008 a 09.04.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 22.04.2008 a 30.04.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**  
Diretora Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 07-08	Abril - 2008
---	----------	---------	----------	--------------